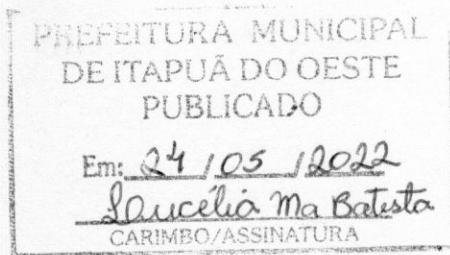




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA N° 903 DE 18 DE MAIO DE 2022.**



**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 13.000,00** (Treze Mil Reais), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de suplementação anulação, Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo II** do presente projeto.

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão superávit financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

**Art. 5º** - Revoga-se em contrário anulação parcial da ficha 490 em especial, conforme Lei Ordinária nº 877/2022.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de maio de 2022.

  
**MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO  
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ANEXO I**

**Suplementação:**

Local: 020802      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:      614

08.244.0005.0023.0002    BL GSUAS - Gestão do  
SUAS..... R\$ 13.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Superávit Financeiro: **13.000,00**

Itapuã do Oeste - RO, 18 de maio de 2022.

  
**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ANEXO II**

Local: 020802      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:      490

08.244.0005.0023.0002    BL GSUAS - Gestão do  
SUAS.....R\$ -13.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**Anulação: R\$ -13.000,00**

Itapuã do Oeste - RO, 18 de maio de 2022.



**MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO  
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**